



DECLARAÇÃO

MAGNO ARAÚJO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis-PA, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que a Câmara Municipal de Curionópolis que não adquiriu bens móveis no período de agosto do exercício de 2022.

Curionópolis-Pará, 05 de setembro de 2022

MAGNO ARAÚJO SANTOS
PRESIDENTE DA CMC

10-05

CURIONÓPOLIS

1988



MÓVEIS ADQUIRIDOS - AGOSTO 2022

DESCRIÇÃO DO MÓVEL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DATA DE AQUISIÇÃO	TIPO DE AQUISIÇÃO	VALOR	SETOR
Não houve aquisição de bens moveis em AGOSTO de 2022					

